



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte
Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro – (14) 3662-7012
educacao@bariri.sp.gov.br
Bariri – S.P.

LISTA DE ESPERA DAS CRECHES MUNICIPAIS DE BARIRI

ATENDENDO A LEI 4844/2018

UNIDADE ESCOLAR: **E.M.E.I. CRECHE RACHEL QUEIROZ**

MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO

BERÇARIO I

POSIÇÃO	NOME DA CRIANÇA	PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
(14) 3662-9200 – CNPJ: 46.181.376/0001 - 40
www.bariri.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE BARIRI

Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte

Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro – (14) 3662-7012
educacao@bariri.sp.gov.br
Bariri – S.P.

BERÇARIO II

POSIÇÃO	NOME DA CRIANÇA	PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE NASCIMENTO

MATERNAL I

POSIÇÃO	NOME DA CRIANÇA	PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE NASCIMENTO
01	João Miguel Torrogrosa Rosa	18 – lista branca	06/08/2019	Franciele Torrogrosa Bueno da Silva	29/01/2017

MUNICÍPIO DE BARIRI

Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte

Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro – (14) 3662-7012

educacao@bariri.sp.gov.br

Bariri – S.P.

02	Nataly Fernanda de Lima Corradini	19 – lista branca	08/08/2019	Bruna Fernanda Monteiro de Lima	16/08/2016
03	Maria Isabel Cervelho	07 – lista amarela	15/03/2019	Jaine Xavier dos Santos Cervelho	06/03/2017
04	Davi Enzo Santos Pluma	08 – lista amarela	06/08/2019	Zaine Siqueira dos Santos Pluma	18/07/2016
05	Vinicius Lima	09 – lista amarela	12/08/2019	Tainara Adriana Soares Carminato Lima	

MATERNAL II

POSIÇÃO	NOME DA CRIANÇA	PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE NASCIMENTO
01	Beatriz Stefhany Leonel Souza	05 – lista branca	03/04/2019	Alice Aparecida Sachetto Leonel	06/10/2015
02	Alice dos santos Neves	06 – lista branca	15/04/2019	Naiara Patricia dos Santos Neves	15/04/2019
03	Isabella Ayumi Fernandes	01 – lista amarela	25/03/2019	Juliana Cristina da Silva Fernandes	11/11/2015

OBTERVAÇÃO:

Informamos que segundo a PORTARIA Nº 8671, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018, os alunos com protocolo em ficha amarela, não se encontram no zoneamento da unidade escolar, portanto só poderão ser atendidos após os protocolos da lista branca .

Informamos que existindo a vaga em outra unidade a mãe ou responsável é consultada para a transferência.

Daniela de Moura Carvalho

Diretor de E.M.E.I. Creche Rachel Queiroz

R.G. 32.278.602-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000

(14) 3662-9200 – CNPJ: 46.181.376/0001 - 40

www.bariri.sp.gov.br